# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de 13 (treze) cortinas persianas verticais, em cinco medidas distintas, que deverão ser instaladas em janelas e porta no prédio do Museu Municipal, com o intuito de bloquear a entrada da iluminação solar excessiva, pois ocasiona o reflexo das telas de computadores, o que dificulta a visibilidade e trabalho dos servidores. O Museu Municipal se localiza a rua Marci Luiz Nardi ao lado do Ginásio Municipal; desta forma, reconheço ser dispensável a licitação n° 005/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 27 de Maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 038/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de 13(treze) cortinas persianas verticais, em cinco medidas distintas, que deverão ser instaladas em janelas e porta no prédio do Museu Municipal. A empresa fornecedora será **MARCIA DA SILVA DORNELLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.232.777/0001-59,no valor de **R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**,com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 27 de Maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama